



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0015/2024 Em São Pedro da Aldeia, 18 de março de 2024

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ALDEENSE
A ILUSTRÍSSIMA SENHORA ANA GABRIELA
SOUZA HILLESHEIN, BIOMÉDICA ESTÉTICA E
TRICOLOGISTA, PELOS RELEVANTES
SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ART. 1º FICA CONCEDIDO O "TÍTULO DE CIDADÃO ALDEENSE" A ILUSTRÍSSIMA SENHORA ANA GABRIELA SOUZA HILLESHEIN, BIOMÉDICA ESTÉTICA E TRICOLOGISTA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO.

ART. 2º ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

DEPOIS DE QUASE MORRER COM UMA SEPSE EM DECORRÊNCIA DE UMA CIRURGIA BARIÁTRICA EM 2019, A GAÚCHA DO INTERIOR DO RIO GRANDE DO SUL, CASADA, MÃE DE 2 MENINOS, ESCOLHEU COMPRAR UMA CASA NA CIDADE DE SÃO PEDRO DA ALDEIA EM 2015 PARA VERANEIO. MAS SÓ EM JUNHO DE 2020 VEIO MORAR DEFINITIVAMENTE AQUI, EM MEIO AO TERROR DA PANDEMIA.

BIOMÉDICA ESTÉTICA E TRICOLOGISTA, FOI A PRIMEIRA PROFISSIONAL EM SUA ÁREA A ABRIR CONSULTÓRIO NA NOSSA CIDADE, EM DEZEMBRO DE 2020.

HOJE CUIDA E CONTRIBUI COM A AUTOESTIMA DAS MULHERES E PRINCIPALMENTE COMO TRICOLOGISTA, CUIDO DAS DORES CAUSADAS PELAS DIVERSAS DISFUNÇÕES DO COURO CABELOU. SEU OBJETIVO É, NÃO APENAS RESTAURAR A SAÚDE CAPILAR DOS PACIENTES, MAS TAMBÉM MELHORAR SUA QUALIDADE DE VIDA E AUTOESTIMA, PROPORCIONANDO CUIDADOS COMPASSIVOS E EFICAZES.

DIANTE DE TODO O EXPOSTO, E TENDO A CERTEZA DE QUE O TEOR DA PRESENTE INDICAÇÃO CONTA COM O APOIO DE TODO O COLEGIADO DESTA CASA DE LEIS, ROGO A VOSSA EXCELÊNCIA QUE PROMOVA TODOS OS ESFORÇOS PARA QUE SEJA DADO ATENDIMENTO A MESMA.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

PELAS RAZÕES EXPOSTAS, FAZ-SE JUSTO CONCEDER O TÍTULO DE
CIDADÃO ALDEENSE.

Sala das Sessões, em 18 de Março de 2024.

MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO(A)